



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 176/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao senhor **DAVI FLORES DE AZEVEDO, DAS 5**, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.179,75 (hum mil e cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referentes aos dias 11.12 a 16.12.96, quando estará em Vitória/ES, para participar do V Encontro do Colégio dos Tribunais Eleitorais, conforme Of.SI.NR.333/96 de 19/11/96 do senhor Secretário de Informática do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO

Viagem